



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 18.356 DE 11 DE JULHO DE 2024**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;*

*CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo Doutor Roberto Oliver Lages, em 07 de julho de 2024, a Servidora Pública Municipal Silvane Marcela Mazur,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Conceder, a partir do dia 07 de julho de 2024, por um período de 30 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal **SILVANE MARCELA MAZUR**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

*Art. 2º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 07 de julho de 2024.*

*Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---